



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de março de 2024.

Ofício n.º: 300/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Idosas e suas Famílias

Processo n.º: 138/2018

Vigência: 10/07/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida


Referência: setembro a dezembro (Parecer Técnico do Gestor), outubro a dezembro (Relatório da Comissão)

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício n.º 202/24 - Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria e Relatório de Visita In Loco;
- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto e Relatório de Visita Técnica in Loco;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício n.º 299/2024 - Despacho de documentos do Monitoramento à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 05/03/2024
ASS.
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º: 202/2024

Assunto: Despacho de Relatório de monitoramento e avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias

Processo n.º: 138/2018

Vigência: 10/01/2023 a 09/07/2023 e 10/07/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Nossa Senhora D'Aparecida

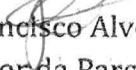
Referência: setembro 2023/outubro 2023/novembro 2023/dezembro2023/

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias executado pela Organização da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Segue em anexo:

- Relatório Quadrimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
- Relatório de Visita Técnica In loco

Atenciosamente,


Regiana Francisco Alves Machado
Gestor da Parceria
CPF: 261.631.968-30

RECEBIDO 05/03/2024
ASS.
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3

Silmara Ap. dos Reis Cipriano

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social


26/2/2024



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias

N° PROCESSO: 138/2018

N° TERMO DE PARCERIA: n° 11/2018

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 09/07/2023 e 10/07/2023 a 09/12/2023

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/ Portaria 13.056 de 31/08/2023

PERIODO DO MONITORAMENTO: Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
	27/09/2023	R\$ 11.430,00
	26/10/2023	R\$ 11.430,00
Municipal	29/11/2023	R\$ 11.429,97

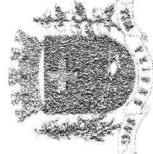


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei n° 13.019/2014, no Decreto Municipal n° 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, orientações realizadas via telefone, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

• META 1

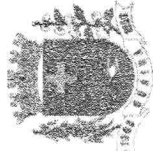
Atividade	Estratégia	Periodicidade	Carga horária	N° atendidos/ações		Avaliação/Apontamentos
				Mínimo	Máximo	
Acompanhamento especializado de Psicologia a pessoa idosa (Psicóloga)	Atendimento Individual; Orientação de conduta à equipe de	Semanalmente	3 horas/ semana	60% dos atendidos por mês	100% dos atendidos por mês	Mês de setembro cumprida. Mês de outubro cumprida. Mês de novembro cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guara.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guara
48344014/0001-59



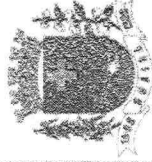
	atendimento; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Apoio na interação social; Outros.				Apontamentos as intervenções da pessoa idosa e família estão descritas no mesmo quadro ficando assim difícil compreensão.	
Acompanhamento especializado de Psicologia à família (Psicóloga)	Atendimento Individual; Busca ativa; Visita domiciliar; Demanda espontânea; Reunião; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços;	Semanalmente	2 horas/ semana	60% das famílias por mês	100% das famílias por mês	Mês de setembro cumprida. Mês de outubro cumprida. Mês de novembro cumprida. Apontamentos as intervenções da pessoa idosa e família estão descritas no mesmo quadro ficando assim difícil compreensão.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Orientação de conduta à família; Outros.					
Grupo (Psicóloga)	Roda de conversa; Passeios; Confraternizações; Estimulação cognitiva; Outros.	Quinzenalmente	4 horas/ mês	60% dos atendidos por mês	100% dos atendidos por mês	Mês de setembro 25/09 Roda de conversa, 06/09 Estimulação cognitiva. Mês de outubro 23/10, Roda de conversa 30/10, Estimulação cognitiva. Mês de novembro 01/11/2023 Roda de conversa, 08/11/2023 Estimulação cognitiva. A avaliação dos profissionais é positiva, considerando o envolvimento dos participantes atingindo os objetivos propostos, onde alguns se expressam mais na roda de conversa (com reflexões sobre a importância do agir e manifestar o potencial individual), outros na

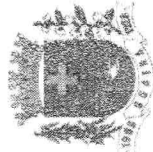


DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n.º 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Registros (Psicóloga)	Preenchimento de prontuários; Relatórios mensais; Listas de presenças; Fotos; Outros.	Mensalmente	4 horas/ mês	100% dos atendidos que receberam a intervenção no mês.	100% dos atendidos que receberam a intervenção no mês.	atividade de estimulação cognitiva, conduto de maneira geral, todos conseguiram participar e interagir. Mês de dezembro 07/12 - Roda de conversa. Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro os relatórios e prestação de contas demoraram a serem entregues mesmo com solicitação do gestor da parceria.
Grupo com pessoas idosas (Assistente Social)	Roda de conversa; Atividades de A VP fora da OSC;	Quinzenal	1 hora	80% dos usuários presentes no dia	100% dos usuários presentes no dia	No mês de setembro: Roda de conversa: 04/09, 12/09, 19/09 e 26/09; AIVP: 06/09, 14/09, 21/09 e 28/09. No mês de outubro: Roda de Conversa: 03/10, 10/10, 17/10, 24/10e 31/10, AIVP: 05/10, 11/10, 19/10 e 26/10 (realizada às quintas-



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344044/0001-59

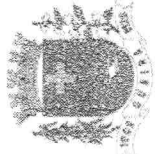
Acompanhamento especializado do Serviço Social à família (Assistente Social)	Atendimento Individual; Busca ativa; Visita domiciliar; Demanda espontânea; Reunião; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de	Quando a Assistente Social avaliar a necessidade	1 hora	Conforme necessidade	Conforme necessidade	feiras). Mês de novembro: Roda de Conversa 03/11 e 09/11; AIVP: 01/11, 09/11, 16/11, 23/11, e 28/11 O resultado tem sido satisfatório, diante da dificuldade de compreensão dos participantes. No relatório está descrita como oficina 2?
						No mês de setembro cumprido. Mês de outubro cumprida. Mês de novembro cumprida Mês de dezembro: Sugerção trazer a avaliação profissional.



DADIS

Diretoria de Assistência
ao Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



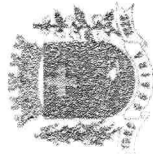
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	serviços;							
Visita domiciliar para Admissão (Assistente Social)	Orientação de conduta à família; Avaliar grau de dependência	Conforme demanda do CREAMS	1 hora	Conforme demanda	Conforme demanda	No mês de setembro não houve. Mês de outubro cumprida. Mês de novembro cumprida. Mês de dezembro não ocorreu.		
Atividades socioculturais e de lazer (Assistente Social e Cuidador)	Passeios, festas e atividades intergeracionais	Mensal	3 horas	Usuários que desejarem realizar a atividade	Usuários que desejarem realizar a atividade	No mês de setembro foram realizadas 4 atividades. No mês de outubro: 06/10, 27/10. Mês de novembro: 08/11. A avaliação é satisfatória, pois é possível possibilitar um espaço de integração, descontração e troca de experiência entre os envolvidos. Mês de dezembro não ocorreu.		
Atividades de manutenção de	Estimular a autonomia e	Diário	No período de funcionamento	100% dos idosos	100% dos idosos	No mês de setembro foi cumprida.		

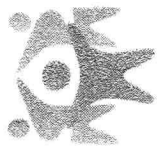


DADIS
Distrito de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



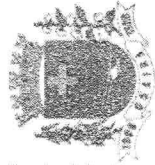
AVD e AVP mudou a nomenclatura para ABVD e AIVP? (Cuidador)	independência da pessoa idosa, em relação à higiene pessoal, alimentação e autocuidado.		do serviço	presentes	presentes	Mês de outubro cumprida. Mês de novembro foi cumprida. Mês de dezembro: 01, 04, 05, 06, 07, 08. Os resultados alcançados são satisfatórios na avaliação profissional, medida em que a rotina de manejos terapêuticos relacionados às AVD's passou a ser estimulada e/ou orientada, demonstrando a preservação das habilidades motoras/ cognitivas e ganho de autonomia e independência dos usuários.
Acompanhamento especializado do Serviço Social a pessoa idosa (Assistente Social)	Atendimento Individual; Orientação de conduta à equipe de atendimento; Encaminhamento	Diário	No período de funcionamento do serviço	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Mês de setembro cumprida Mês de outubro cumprida. Mês de novembro cumprida. Mês de dezembro: cumprida



DADIS

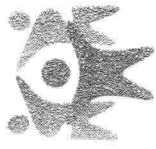
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

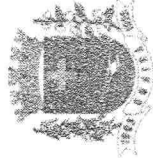
	e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Apoio na interação social;							
Registros (Assistente Social)	Preenchimento de prontuários e instrumentais; Relatórios mensais;	Mensalmente	5 horas/ mês	Pessoas idosas e suas famílias atendidas no mês	Pessoas idosas e suas famílias atendidas no mês			Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro os relatórios e prestação de contas demoraram a serem entregues mesmo com solicitação do gestor da parceria.
Avaliação do serviço (Assistente Social)	Avaliar o serviço executado	Semestral	2 horas	5 famílias	13 famílias			Mês de outubro cumprida Mês de novembro cumprida. Mês de dezembro cumprida.
Reunião Técnica (Equipe Técnica)	Discussão de casos Planejamento	Mensal	4 horas	-	-			No mês de setembro: dia 04/09, 13/09, 20/09, 25/09. Mês de outubro cumprida: 02/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10. Mês de novembro



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



						cumprida: 10/11, 27/11. Mês de dezembro não ocorreu.
--	--	--	--	--	--	---

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho nas atividades, acompanhamento especializado de psicologia a pessoa idosa, acompanhamento especializado de psicologia à família, acompanhamento especializado do Serviço Social à família, acompanhamento especializado do Serviço Social a pessoa idosa, foi cumprida, mas nos relatórios mensais foi difícil identificar essas atividades por não estarem de acordo com os termos técnicos e não estarem em ordem cronológica conforme em Plano de Trabalho.

Sugere-se que a elaboração do relatório de atividades esteja de acordo com os termos técnicos e a sequência contidas no Plano de Trabalho para facilitação da análise.

• BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

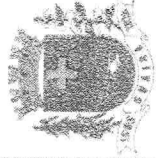
O serviço ofertado contribui e garante acessos aos direitos socioassistenciais, redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional, Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

◦ OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:



DADIS
Diretoria de Assistência e
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social esperado, pois o serviço trouxe um importante amparo para prevenção de situações de ruptura do vínculo familiar e da sobrecarga do cuidador/familiar, sendo essencial para trabalhar o fortalecimento dos vínculos e da convivência do idoso ao seu núcleo familiar.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação nos meses de setembro, outubro, novembro teve avaliação tabulada.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica para execução sem que seja feito a parceria com o Poder Público.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos <https://casnsa.com> no portal constam informações referente a todo o Centro de Ação Social, como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição, atos e editais e sobre processo seletivo, a divulgação que consta no site é até o mês novembro.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

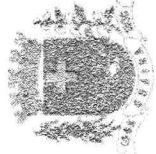
COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Municipal	27/09/2023	R\$ 11.430,00
	26/10/2023	R\$ 11.430,00
	29/11/2023	R\$ 11.429,97



DADIS

Direção de Assistência
Desenvolvimento e Proteção Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48.344014/0001-59



VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADA:

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	10.930,00	14.827,86
Alimentação	500,00	0,00
Total	11.430,00	14.827,86

Mês de Referência: setembro/2023

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 11.430,00

Data do recebimento: 27/09/2023

Saldo Anterior: 5.267,91

Rendimentos: 4,53

Apontamentos: Não apresentou certidões negativas.

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	10.930,00	11.887,53
Alimentação	500,00	960,23
Total	11.430,00	12.847,76

Mês de Referência: outubro/2023

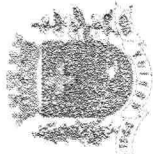
Recurso: Municipal



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guara.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guara
48344014/0001-59

Valor Recebido: 11.430,00

Data do Recebimento: 26/10/2023

Saldo anterior: 1.874,58

Rendimentos: 2,73

Apontamentos: Não apresentou Certidões negativas.

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	10.929,27	11.008,11
Alimentação	500,00	0,00
Total	11.429,97	11.008,11

Mês de Referência: novembro/2023

Recurso: Municipal

Valor recebido: 11.429,97

Data do recebimento: 29/11/2023

Saldo anterior: 459,55

Rendimentos: 0,94

Apontamentos: Não apresentou certidões negativas.

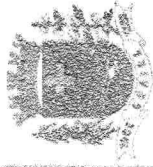
VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
483440140001-59



As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade não foram analisadas no quadrimestre analisados.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto sugere-se também aprovação da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 11.019/2014.

Elaborado por:

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
--	--

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	Nº DO PROCESSO: 138/2018
MODALIDADE:	Nº DO TERMO: 11/2018
GESTOR DA PARCERIA:Regiana Francisco Alves Machado COMISSÃO:	PORTARIA: nº 13056 de 31 de agosto. DECRETO:

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:
Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias – Centro Dia

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início:09/01/2022 Fim:10/072022

DATA DA VISITA: 01//11/2023

LOCAL DA VISITA: Centro de Ação Social Nossa Senhora Dª Aparecida

OBJETIVO DA VISITA:
O objetivo da visita é para verificar o cumprimento do plano de trabalho, analisando as atividades realizadas previstas no plano de trabalho, repasses efetuados, cumprimento de metas e satisfação do público atendido.

RELATÓRIO:
O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 11/2018, celebrado entre a OSC, "Centro de Ação Social Nossa Senhora Dª Aparecida e o Município de Guaira/SP", sendo responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas da parceria é Regiana Francisco Alves Machado Chefe da Proteção Social Especial que também desempenha a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 13056 de 31 de agosto de 2023.
As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir dos relatórios de acompanhamento mensal anteriores , de visita in loco e os relatórios de



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



execução do objeto enviados pela OSC desde o início do ano.

Visita Realizada no dia 01/11/2023

As análises foram realizadas através dos relatórios técnicos mensais encaminhadas mensalmente pela OSC, relatórios de monitoramento anteriores e visita INLOCO realizada pela gestora da parceria em questão, Estavam presentes no momento da visita, a técnica de referência Tamires Rezende da Silva, a psicóloga Caroline Roza de Carvalho Leandro e Danila da Silva Mijazato

No momento da visita não foi possível identificar melhor as atividades realizadas, como não foi uma visita pré-agendada estava em horário de almoço dos idosos de modo que não foi possível avaliar as ações efetivadas pela equipe técnica.

No período de execução do Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias - Centro Dia, trazidas em relatórios técnicos da instituição foi feita observação, referente às metas qualitativas, que houve a execução de forma satisfatória o cumprimento de ações previstas no plano de trabalho, a equipe traz em relatos que os idosos demonstram satisfação em participar das atividades desenvolvidas na instituição, sendo que o foco é na construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades.

O que vale ressaltar é que o cumprimento destas ações visa à garantia de aquisições como segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitário e segurança de desenvolvimento da autonomia o serviço ofertado é para que os idosos atendidos sejam bem tratados que seja executado com a responsabilidades e dedicação, cumprindo com a finalidade pro qual foi criado, visando o fortalecimento de vínculos, redução da sobrecarga do familiar/cuidador e prevenção da não institucionalização.

Um ponto analisado nos relatórios e trazida no momento da visita foi a questão de não trazer todas as reuniões e orientações tomadas com o Órgão gestor e o Terceiro Setor, que foi falado da importância dessa informação em relatório, como demonstração das articulações ocorridas.

De acordo com as prestações de contas apresentadas e os recursos recebidos, as despesas foram realizadas conforme o previsto no Plano de Trabalho, sendo o recurso gasto apenas com recursos humanos.

Um apontamento feito no momento da visita em relação a prestação de contas



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



foi que poderia conter na planilha valores gastos mesmo que sejam realizados com recursos próprios.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que, sobre a execução das metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação a OSC, cumpriu com o estabelecido de forma satisfatoriamente no Plano de Trabalho.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:


As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento através de visita in loco realizada tem o objetivo de aprimorar o serviço, para que não aja prejuizos para o publico do serviço atendidos que durante diálogo foi atentamente ouvido e espera-se que sejam acatados por parte da entidade.

É o que se espera, um diálogo constante entre gestor e entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade.

Quanto aos apontamentos e sugestões estão expostos no relatorio de monitoramento do Gestor da Parceria.

Local: Guaira/SP

Data: 16/02/2024

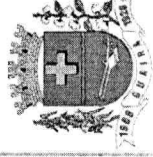

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n.º 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 11/2028, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, firmado entre o/a Prefeitura do Município de Guaira/SP e o/a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre execução do objeto, elaborado por Regiana Francisco Alves Machado, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a Organização da Sociedade Civil cumpriu o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, homologamos o Parecer Técnico do Gestor.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

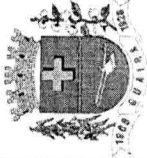
Clóvis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS

Diretoria de Assistência
Domiciliar, Substituição e Profissionalização Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério

Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827

E-mail (responsável): casnsa@gmail.com

Nº do processo: 138/2018

Nº do Termo de parceria: 11/2018

Vigência da parceria: 10/07/2023 a 09/12/2024

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:

Municipal	
26/10/2023	– R\$11.430,00
29/11/2023	– R\$11.429,97

MONITORAMENTO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OBJETO DA PARCERIA

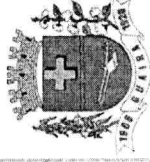




DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Emprego Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



De 01/10/23 a 09/12/23.

PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS

25/10/2023 – visita técnica in loco.
05,09 e 11/10/2023 e 14 e 21/11/2023 – informações por e-mail.

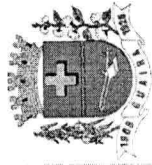
ATIVIDADE	Estratégia	Periodicidade	Carga horária	Nº atendidos/ações		Executor	Apontamentos
				Mínimo	Máximo		
Acompanhamento especializado de Psicologia a pessoa idosa	Atendimento Individual; Orientação de conduta à equipe de atendimento; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Apoio na interação	Semanalmente	3 horas/ semana	60% dos atendidos por mês	100% dos atendidos por mês	Psicóloga	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

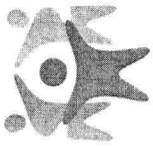
Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

		<p>social; Outros.</p> <p>Atendimento Individual; Busca ativa; Visita domiciliar; Demanda espontânea; Reunião; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Orientação de conduta à família; Outros.</p>	<p>Semanalmente</p>	<p>2 horas/ semana</p>	<p>60% das famílias por mês</p>	<p>100% das famílias por mês</p>	<p>Psicóloga</p>	<p>Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida</p>
	<p>Grupo</p>	<p>Roda de conversa; Passeios; Confraternizações</p>	<p>Quinzenal</p>	<p>4 horas/ mês</p>	<p>60% dos atendidos por mês</p>	<p>100% dos atendidos por mês</p>	<p>Psicóloga</p>	<p>Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida</p>

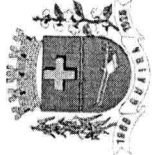
3



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Proteção Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

CREAS					
Atividades socioculturais e de lazer	Passesios, festivas e atividades intergeracionais	Mensal	3 horas	Usuários que desejarem realizar a atividade	Usuários que desejarem realizar a atividade
Atividades de manutenção de AVD e AVP	Estimular a autonomia e independência da pessoa idosa, em relação à higiene pessoal, alimentação e autocuidado.	Diário	No período de funcionamento do serviço	100% dos idosos presentes	100% dos idosos presentes
				Assistente Social e Cuidador	Cuidador

Novembro:
não houve

Dezembro:
não houve

Outubro:
meta cumprida

Novembro:
meta cumprida

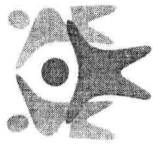
Dezembro:
não houve
provavelmente
pela vigência
da parceira

Outubro:
meta
cumprida, dia
28/10 foi
informado
como realizado
porém foi
sábado.

Novembro:
meta cumprida

Dezembro:

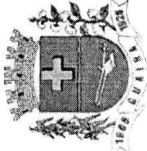
6



DADIS

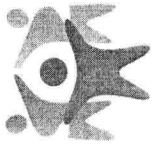
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



									meta cumprida
Acompanhamento especializado do Serviço Social a pessoa idosa	Atendimento Individual; Orientação de conduta à equipe de atendimento; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Apoio na interação social;	Diário	No período de funcionamento do serviço	Conforme necessidade	Conforme necessidade			Assistente Social	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
Registros	Preenchimento de prontuários e instrumentais; Relatórios mensais;	Mensalmente	5 horas/mês	Pessoas idosas e suas famílias atendidas no mês	Pessoas idosas e suas famílias atendidas no mês			Assistente Social	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
Avaliação do serviço	Avaliar o serviço executado	Semestral	2 horas	5 famílias	13 famílias			Assistente Social	Outubro, Novembro e Dezembro: pesquisa de

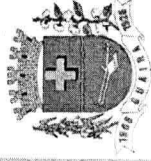


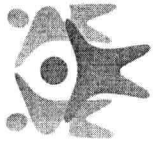
DADIS

Diretoria de Assistência Social
Desenvolvimento e Promoção Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



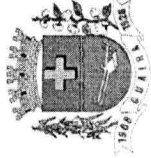
									satisfação ocorreu em novembro, porém não foi aplicada com a família.
	Reunião Técnica	Discussão de casos Planejamento	Mensal	4 horas	-	Equipe Técnica	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: não houve		
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página www.casnsa.com, e constavam (folha de pagamento disponibilizada até dezembro/2023), (relatório técnico e relatório financeiro disponibilizado até dezembro de 2023). Não consta na transparência o Termo Aditivo e o Plano de Trabalho atualizados.								
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS								
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS								
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A Organização da Sociedade Civil aponta com recorrência em seus relatórios a falta de transporte adequado para os idosos. Esta Comissão considera ser necessário a articulação entre o gestor desta política pública e a OSC para a regularização.								
FATOS OBSERVADOS	As informações constam no relatório de Visita in Loco em anexo.								



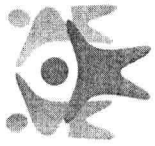
DADIS

Departamento de Assistência
Desportiva, Recreativa e Iniciação Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Conforme analisado a Organização da Sociedade Civil tem alcançado as metas, tendo em vista que o plano de trabalho prevê que um percentual das ações ocorram conforme a necessidade e de acordo com o número de usuários presentes diariamente.
ANÁLISE QUALITATIVA	Em relação a metas qualitativas previstas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e segurancas previstas na Política de Assistência Social, porém os relatórios apresentam um sucinto detalhamento metodológico das ações desenvolvidas, o que dificulta a análise. Outro fator relevante seria o envio do planejamento mensal das atividades, solicitado por esta Comissão em visita. Entende-se que uma das principais diretrizes desta política pública é a centralidade na família e não fica evidente nos relatórios como é a evolução/avanços da relação da pessoa idosa e sua família.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar:
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)	No mês de novembro a Organização da Sociedade Civil aplicou pesquisa de satisfação com um percentual dos usuários. O resultado demonstra satisfação do público, porém não há detalhamento da metodologia aplicada e não houve participação das famílias.
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial e nas redes sociais o que gera a possibilidade da população acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle que ocorreu no trimestre foi a aplicação de pesquisa de satisfação.
CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES	No relatório foi informado sobre a paralisação do serviço, porém não há informações sobre o período que ocorreu e os motivos que a ocasionaram. A vigência da parceria informada nos relatórios está incorreta.



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n.º 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Solicita-se a lista de presença diária dos usuários.

Por fim, constata-se que o Serviço atingiu seus objetivos pois evita o isolamento, o desgaste dos vínculos, a necessidade de institucionalização, a ocorrência de omissões ou violências, entre outras situações que intensificam a vulnerabilidade ou risco da pessoa idosa, promovendo proteção, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

LISTA DE ANEXOS

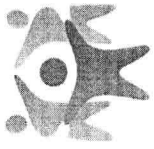
- 1) RELATÓRIO DE VISITA
- 2) LISTA DE PRESENÇA

Elaborado por:

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

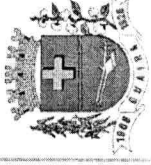
Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Clóvis Takéschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS
Divisão de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

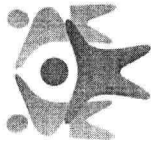
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Colaboração n.º 11/2018, processo n.º 138/2018, cujo objeto constituiu-se na realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida, realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

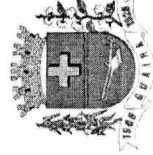
LOCAL DA VISITA: OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida		
OBJETIVO DA VISITA: realizar acompanhamento da execução do Plano de Trabalho		
DATA	VERIFICAÇÕES REALIZADAS	PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES
	<u>PLANEJAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS</u> <u>RELATÓRIO MENSAL</u>	Foi solicitado o envio do planejamento antecipado à execução para participação da comissão na visita in loco. Foram solicitadas pequenas adequações, conforme apontamentos no relatório técnico da comissão de monitoramento e avaliação do trimestre compreendido entre maio a julho de 2023.
25 de outubro de 2023	<u>LISTAS DE PRESENÇA</u>	Foi recomendado que as listas de presença contenham as assinaturas dos executores de cada ação.



DADIS

Diretoria de Assistência ao
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n.º 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Acerca do alcance das finalidades estabelecidas no plano de trabalho a equipe técnica da OSC apresenta como um dos principais dificultadores o alcance de algumas metas previstas em ações com a família.

Apesar de 13 pessoas idosas estarem inseridas no serviço, no dia da visita in loco observou-se que havia apenas seis pessoas idosas presentes. A equipe técnica relata que parte dos idosos inseridos no serviço com grau I ou grau II de dependência provavelmente estão evoluindo para o grau III. Considerando as especificidades do envelhecimento o plano de trabalho prevê em relação a algumas metas quantitativas que a adesão ocorrerá de acordo com o interesse da pessoa idosa e, em outras atividades a participação será aferida de acordo com o número de pessoas idosas que estiverem presentes naquele dia.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Guaira/SP, 25 de outubro de 2023.

Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Clóvis Takéschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de março de 2024.

Ofício n.º: 299/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Idosas e suas Famílias

Processo n.º: 138/2018

Vigência: 10/07/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: setembro/23 a dezembro/23

CÓPIA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto e Relatório de Visita Técnica in Loco;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

*Recb. em
05/03/24
Cláudia*